

DECRETO Nº 24.842

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-19272/2014, 2-19444/2014, 2-19446/2014 e 2-19705/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.786/14	Luzineia Admiral Lopes	PEB-B IV	25 h/s	Monteiro Lobato	04/09/14 a 23/12/14
24.802/14	Vânia Nara Dias Paulo	PEB-B I	25 h/s	Jácomo Silotti	29/09/14 a 23/12/14
24.735/14 (Prorrogado pelo 24.769/14 e 24.823/14)	Rosilene da Silva Oliveira Mendes	PEB-A I	40 h/s	Angélica Magnago Lachini	05/10/14 a 30/10/14
24.598/14 (Prorrogado pelo 24.702/14)	Leila Carleti	PEB-C IV	32 h/s	Monteiro Lobato	06/09/14 a 07/11/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4715 de 09/10/2014